



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Botucatu, 08 de agosto de 2024.

Ilmo. Sr.

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP

José Gustavo Celestino de Campos, Secretário Municipal de Educação, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº 405, aprovado em Sessão Ordinária de 15/07/24, de autoria dos vereadores Alessandra Lucchesi - PSB e Marcelo Sleiman –MDB que solicita encaminhar cópia dos projetos políticos pedagógicos das Escolas de Tempo Integral, documentos que dão base ao funcionamento das instituições de ensino esclareço:

Diante do exposto, informamos conforme solicitado, o acesso ao drive com os respectivos arquivos:

- a) <https://drive.google.com/drive/folders/1UvSnZEySwFQxP6PNkljfsY3YqtOHHXPJ?usp=sharing>

A construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) justifica-se em termos legais, pelo cumprimento do Artigo 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, de 20 de dezembro de 1996, e, em termos pedagógicos, pela própria necessidade da construção e consolidação de uma identidade institucional, diante disto esta Secretaria Municipal de Educação zela pelo cumprimento da legalidade.

Respeitosamente,



José Gustavo Celestino de Campos
Secretário Municipal de Educação